



A Meta 20 do PNE e a realidade: trajetórias divergentes

Brasilia, 20 de junho de 2018

O Plano Nacional da Educação (2014-2024):

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Isto é: 7% do PIB, em 2019, e 10% do PIB, em 2024

Os dados sobre essa Meta estão defasados:

. As últimas estatísticas divulgadas pelo INEP/MEC se referem ao ano de 2015:

	Investimento Público Direto	Investimento Público Total
União	1,3	1,6
Estados/DF	1,7	1,7
Municípios	2,0	2,0
Sistema S	-	0,1
Total	5,0	5,5

A tendência histórica, até 2015, foi inercial, senão decrescente, desde 2011:

	Investimento Público Direto	Investimento Público Total
2011	5,0	5,8
2012	5,0	5,9
2013	5,1	6,0
2014	5,0	6,0
2015	5,0	5,5

Fonte: MEC/INEP – Relatórios de Monitoramento do PNE 2016 e 2018

Os dados das despesas relativas ao gasto público direto em educação da União, Estados, DF e Municípios, em 2016 e 2017, sinalizam uma possível retração que pode chegar a até 0,4% do PIB.

Esse cenário global reflete a crise econômica e fiscal recente no País.

Na União:

A soma das despesas da União com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) **decreceu 18%**, em valores reais, de 2015 para 2017.

Ano	Despesas com MDE (R\$ bilhões)*
2015	91,6
2016	83,0
2017	75,8

Fonte: STN - Relatórios de Execução Orçamentária da União – Despesas com MDE

(*) Em valores de 2017, atualizados pelo IPCA.

Nos Estados e DF:

A soma das despesas dos Estados e do DF com educação (incluídas aquelas realizadas com todas as transferências recebidas da União – constitucionais, legais e voluntárias), **decreceu 10%, em termos reais**, de 2015 para 2017.

Ano	Despesas com Educação (R\$ bilhões)*
2015	125,7
2016	115,2
2017	112,8

Fonte: STN/Siconfi/Finbra

(*) Em valores de 2017, atualizados pelo IPCA.

Nos Municípios:

A soma das despesas dos Municípios com educação (incluídas aquelas realizadas com todas as transferências recebidas da União – constitucionais, legais e voluntárias), **decreceu 6%, em termos reais**, de 2015 para 2017.

Ano	Despesas com Educação (R\$ bilhões)*
2015	165,1
2016	158,9
2017	154,8

Fonte: STN/Siconfi/Finbra

(*) Em valores de 2017, atualizados pelo IPCA.

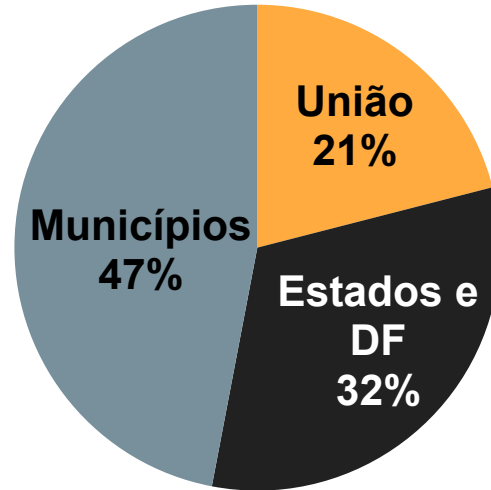
O quadro assim configurado indica:

- . Redução dos gastos reais em educação nos três níveis de governo.
- . Maior disputa, nos orçamentos públicos, para alocação de recursos às diferentes funções de governo e políticas públicas.
- . Necessidade de afirmação da prioridade na destinação de recursos à educação
 - . Decisão política em cada instância de governo e em seu conjunto.
 - . Maior integração decisória e de implementação das três esferas administrativas.

O quadro requer providências imperativas:

- . Fortalecimento da instância de cooperação entre os três níveis da Federação.
- . Permanência e aperfeiçoamento do procedimento redistributivo do Fundeb.
- . Melhoria na qualidade dos gastos, pela elevação dos padrões de gestão.
- . Redução das perdas de recursos decorrentes de ineficiências no planejamento e operação das redes escolares.
- . Fortalecimento, no âmbito da gestão os entes federados, da educação como destinatária de alocação de recursos.
- . Ampliação da participação da União nas despesas com a educação básica.

Distribuição da Despesa Líquida com Educação Básica – 2017*



Fonte: STN/Siconfi/Finbra
(* Estativas preliminares)

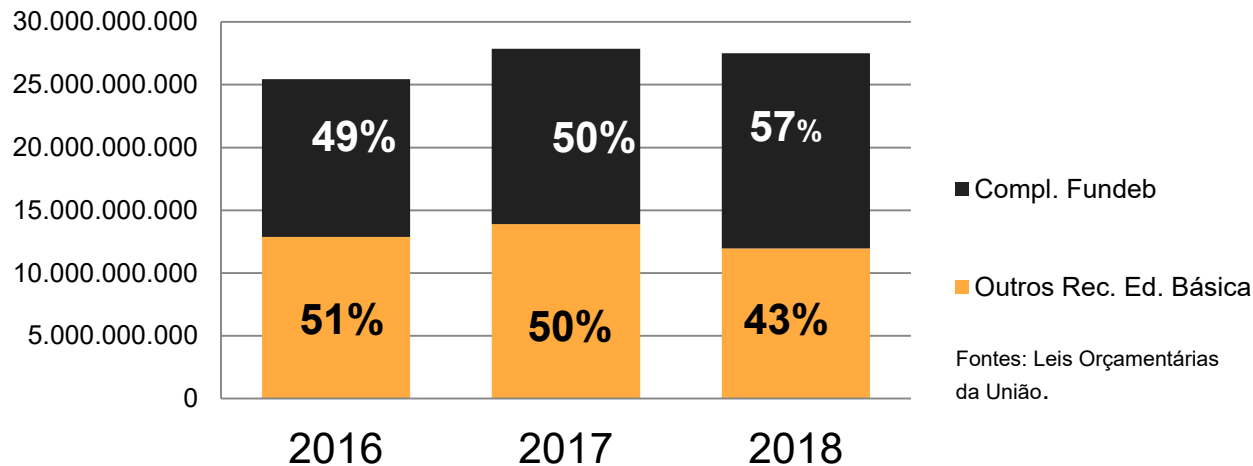
Os Estados e DF têm repassado muitos recursos aos Municípios, em especial por meio do Fundeb.

O aumento da complementação da União tem se dado à custa da redução de outros recursos para a educação básica.

A inserção do Fundeb no corpo permanente da Constituição e o aumento da participação da União no financiamento da educação básica

A ampliação da complementação da União precisa ser discutida com base em cenário realista. Nesse sentido, há tendência que precisa ser revertida.

MEC - Dotação Orçamentária para Educação Básica - 2016 - 2018



A evolução da dotação orçamentária do MEC sugere:

- . Aumento (de 2016 para 2017) e redução (de 2017 para 2018) no total de recursos para educação básica.
- . Aumento da participação relativa da atual complementação ao Fundeb.
- . Redução relativa dos demais recursos para educação básica.

A ampliação da complementação da União não pode representar substituição de recursos

Concluindo:

- . Os dados reunidos indicam que a trajetória de alocação de recursos à educação não está na direção do cumprimento da Meta 20 do PNE.
- . Em boa medida, essa tendência reflete a crise econômica e fiscal do País, em todos os níveis da Federação.
- . A alocação de recursos públicos, que são escassos, depende de decisões políticas.
- . É fundamental o fortalecimento da integração dos gestores públicos da educação para ampliar o peso dessa função de governo nas decisões alocativas do orçamento.
- . É muito importante que a ampliação dos recursos destinados à educação, em especial a educação básica, se dê de modo não limitado pelo teto de gastos, preferentemente pela complementação ao Fundeb, ampliada em seu caráter redistributivo.
 - . Aumento da participação da União
 - . Consideração dos municípios pobres em estados mais ricos e de municípios ricos em estados mais pobres; consideração de indicadores socioeconômicos.